

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1787 de 22/06/07

DECRETO Nº. 12.608/07
DE 20 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

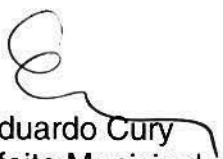
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103050021.2039	Convênio DST AIDS	
60.10-339030 – AIDS	Material de Consumo	60.000,00
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2050	Locação de Imóveis	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
60.10-103050021.2039	Convênio DST AIDS	
60.10-449051 – AIDS	Obras e Instalações	60.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de junho de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos